



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 102/2014

de 10 de julho de 2014

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Advogado.”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr.º Julio Cesar de Alencar Leme, portador do RG n.º 18.262.533-3 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 94009 serie 105 - SP, aprovado em 2º lugar no concurso publico n.º 01/2010, referente ao Processo DP 098/2014 para exercer o emprego de Advogado, Referência 23, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de julho de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 10 de julho de 2014.